

Exmo. Senhor Presidente da Comissão
de Educação, Ciência, Juventude e
Desporto, Deputado Firmino Marques

Vila Nova de Gaia, 19 de abril de 2021

Assunto: Petição Nº 216/XIV/2.^a - da iniciativa de Arlindo Ferreira – “Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente” - Pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, Deputado Firmino Marques,

A ANDAEP pronuncia-se favoravelmente à Petição Nº 216/XIV/2.^a - da iniciativa de Arlindo Ferreira – “Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente”, e nos termos que a seguir expõe:

- i) o modelo de Avaliação do Desempenho Docente em vigor favorece o desinvestimento na carreira docente, tendo em conta as injustiças que gera pela seleção que convoca entre profissionais que se dedicam em prol de uma Educação digna, mas que não lhes confere tratamento igual;
- ii) escamotear o descontentamento e a revolta crescentes destes profissionais é descurar a essencialidade de uma profissão que sai fortalecida no trabalho cooperativo/colaborativo e interdisciplinar, e que é colocado em causa pela inexistência de vagas, que, por sua vez, acabam por originar uma falsa tabela de meritocracia;
- iii) as travagens do 4.º para o 5.º e do 6.º para o 7.º escalões, por não existência de vagas em quantidade suficiente, assumem caráter assumidamente castigador e desonroso ao não permitirem, grosso modo, a manutenção das menções de Muito Bom e de Excelente na classificação final de um elevado número de docentes, remetendo-os para uma bolsa onde poderão permanecer alguns anos;
- iv) as vagas são um critério incontornavelmente segregador, que impõem a inevitabilidade de propostas de classificação de Excelente e Muito Bom

redundarem, na generalidade dos casos em processo avaliativo, na comum menção de Bom;

v) a injustiça que impera no processo de avaliação do desempenho docente, e que inviabiliza que a maioria dos docentes não aceda aos últimos escalões, apesar de poderem ter sido avaliados com as menções de Muito Bom ou Excelente no decorrer da sua carreira, incita à desmotivação e desinvestimento numa profissão exigente e de desgaste imensurável.

Face ao exposto, considera a ANDAEP que:

- i) O acesso ao 5.º e 7.º escalões assumam critérios idênticos aos que existem para os restantes escalões, correspondendo o número de vagas ao dos docentes que os integrarão;
- ii) Seja revogada a alínea b) do n.º 3 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente, e, no mesmo sentido, todos os restantes artigos que lhe estão agregados;
- iii) Se proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes retidos na lista ordenada nacional de candidatos aos 5.º e 7.º escalões, a fim de ser contabilizado no seu tempo de serviço na carreira docente.

Sem prescindir:

Num âmbito mais alargado, de se equacionar a reformulação do processo de Avaliação do Desempenho Docente, para a qual a ANDAEP se dispõe a colaborar, se a considerarem parte a convocar para o efeito.

A Direção

(O Presidente, Filinto Lima)